

Relatório Anual de Gestão 2024

LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | SP |
| Município | RIO GRANDE DA SERRA |
| Região de Saúde | Grande ABC |
| Área | 36,67 Km ² |
| População | 45.317 Hab |
| Densidade Populacional | 1236 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA DE SAUDE DE RIO GRANDE DA SERRA |
| Número CNES | 6892949 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 46522975000180 |
| Endereço | RUA PREFEITO CIDO FRANCO 500 |
| Email | saude@riograndedaserra.sp.gov.br |
| Telefone | 27700200 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|---|----------------------------------|
| Prefeito(a) | MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA |
| E-mail secretário(a) | saude@riograndedaserra.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 1127700200 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Grande ABC

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| DIADEMA | 30.65 | 404118 | 13.184,93 |
| MAUÁ | 62.293 | 429380 | 6.892,91 |
| RIBEIRÃO PIRES | 99.175 | 118877 | 1.198,66 |
| RIO GRANDE DA SERRA | 36.671 | 45317 | 1.235,77 |

| | | | |
|-----------------------|--------|--------|-----------|
| SANTO ANDRÉ | 174.84 | 778711 | 4.453,85 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | 406.18 | 840499 | 2.069,28 |
| SÃO CAETANO DO SUL | 15.36 | 172109 | 11.205,01 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2025 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2025 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2025 

- Considerações

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelos Fundos Estadual e Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Também permite a análise e verificação quanto à eficácia e eficiência da oferta dos serviços e ações de saúde, funciona ainda como importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde, sendo que todas as informações pertinentes foram apresentadas a municipalidade em audiência pública apresentada na Câmara Municipal dentro os prazos estabelecidos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Ressalta-se que este instrumento está alinhado e compatibilizado aos instrumentos de planejamento e ao orçamento do governo municipal, PPA- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Ressalte-se que é por meio deste instrumento de gestão, que é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual permite o acompanhamento da execução da política pública de saúde, e os resultados alcançados.

Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 2029 | 1936 | 3965 |
| 5 a 9 anos | 1991 | 1907 | 3898 |
| 10 a 14 anos | 1867 | 1737 | 3604 |
| 15 a 19 anos | 1945 | 1839 | 3784 |
| 20 a 29 anos | 4100 | 4139 | 8239 |
| 30 a 39 anos | 4251 | 4288 | 8539 |
| 40 a 49 anos | 3838 | 3913 | 7751 |
| 50 a 59 anos | 2916 | 2898 | 5814 |
| 60 a 69 anos | 1843 | 2024 | 3867 |
| 70 a 79 anos | 882 | 945 | 1827 |
| 80 anos e mais | 301 | 420 | 721 |
| Total | 25963 | 26046 | 52009 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------|------|------|------|------|
| RIO GRANDE DA SERRA | 531 | 489 | 466 | 465 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 104 | 187 | 77 | 60 | 76 |
| II. Neoplasias (tumores) | 130 | 123 | 141 | 160 | 218 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10 | 24 | 28 | 22 | 34 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 15 | 13 | 29 | 58 | 27 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 23 | 19 | 31 | 35 | 41 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 15 | 16 | 24 | 24 | 27 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 42 | 19 | 40 | 44 | 155 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 3 | 5 | 5 | 8 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 170 | 159 | 208 | 195 | 177 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 69 | 69 | 112 | 133 | 123 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 142 | 151 | 189 | 207 | 263 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 42 | 40 | 61 | 70 | 85 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 17 | 24 | 21 | 30 | 51 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 90 | 94 | 112 | 156 | 174 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 373 | 364 | 321 | 308 | 327 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 48 | 50 | 39 | 35 | 50 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 10 | 15 | 15 | 21 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 15 | 11 | 17 | 23 | 16 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 218 | 234 | 203 | 273 | 335 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 53 | 73 | 66 | 79 | 72 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1.585 | 1.683 | 1.739 | 1.932 | 2.280 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 56 | 80 | 21 | 14 |
| II. Neoplasias (tumores) | 36 | 30 | 55 | 42 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 2 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 23 | 21 | 21 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 11 | 6 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 79 | 99 | 104 | 137 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 22 | 48 | 27 | 21 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 9 | 22 | 18 | 16 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 3 | 3 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 6 | 13 | 6 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | 2 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14 | 18 | 7 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 23 | 15 | 14 | 23 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 285 | 359 | 295 | 280 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Pelos dados apurados na tabela acima, a população do município se concentra nas faixas etárias de 20 a 69 anos, seguida da população de 0 a 19 anos e por fim a de 60 a 80+ . Destaca-se o quantitativo expressivo de pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos e um equilíbrio em todas as faixas etárias entre a população feminina e masculina.

O dado diz respeito ao número de nascidos vivos de acordo com a residência da genitora. A informação foi obtida pelo Sistema de Informações de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde - SINASC. Observa-se uma tendência de redução nos anos de 2022 e 2023.

Na tabela 3.3 demonstra as principais causas de internação no município destacamos as doenças do aparelho digestivo, complicações da gravidez, parto e puerpério e eventos gerados por causas externas.

A Tabela 3.4 diz respeito à mortalidade por grupos de causas de acordo com a série histórica que vai de 2020 a 2023 e que as 03 maiores causas de mortalidade no período foram: doenças do aparelho circulatório, doenças infecciosas e parasitárias e neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 23.364 |
| Atendimento Individual | 22.732 |
| Procedimento | 8.814 |
| Atendimento Odontológico | 388 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 68384 | 626074,53 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 68384 | 626074,53 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 4847 | 15269,38 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 5049 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 51251 | 146902,34 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 448474 | 1005406,32 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 494 | 24,12 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 26 | 23266,80 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 505294 | 1175599,58 | - | - |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Consideramos que os equipamentos de Saúde, tem a produção registrada que não reflete a realidade do serviço informada . Observando que cada equipe técnica (e cada profissional) realizava o registro das ações desenvolvidas, conforme seu entendimento acerca dos códigos de procedimentos a serem utilizados.

Considerando essas observações, foram realizadas as correção e atualização de instrumentos e cadastros, com projeção gradativa de monitoramento de toda a rede municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Rio Grande da Serra conta atualmente com oito (08) Unidades Básicas de Saúde, 1 Unidade de Pronto Atendimento, 1 Centro de Atenção Psicossocial, 1 Centro de Reabilitação, 1 Centro de Especialidades Médicas e CEME, 1 Módulo Odontológico e 1 Departamento de Vigilância à Saúde. Sendo que 02 (duas) delas contam com o atendimento de odontologia básica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 5 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 23 | 20 | 71 | 40 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 37 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 1 | 1 | 21 | 3 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 18 | 17 | 9 | 5 | |
| | Bolsistas (07) | 8 | 8 | 2 | 10 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 147 | 192 | 170 | 131 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 5 | 47 | 37 | 30 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 4 | 4 | 3 | 1 | |
| | Celetistas (0105) | 31 | 30 | 30 | 26 | |
| | Informais (09) | 1 | 1 | 1 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 50 | 29 | 19 | 15 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os dados de profissionais destaca que o maior vínculo empregatício são estatutário

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde | Número de Unidades deSaúde reformadas e ou ampliadas | Número | | | 8 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria junto ao Estado e União para reforma e ampliação das Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde | Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica | Percentual | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 77,25 | 96,56 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação do Programa Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal | Percentual | 2021 | | 30,00 | 20,00 | Percentual | 14,23 | 71,15 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| 4. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100 % das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo | Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento nas Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Recomposição do quadro de Recursos Humanos das Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 5. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) | Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento seguindo as diretrizes do Programa | | | | | | | | | |
| 6. Implantar Equipe de Atenção Domiciliar | Número de Equipe de Atenção Domiciliar | Número | 2021 | | 1 | Não programada | Número | | |
| 7. Capacitações da equipes da Atenção Básica | Número de capacitações realizadas | Número | 2021 | | 4 | 10 | Número | 2,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a capacitação multiprofissional das equipes de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 8. Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família | Percentual | 2021 | | 50,00 | 40,00 | Percentual | 61,95 | 154,88 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das famílias beneficiadas | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar em 5.000 o número de consultas em especialidades ao ano | Número de consultas em especialidades | Número | 2021 | | 5.000 | 5.000 | Número | 2.837,00 | 56,74 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços Especializados Municipais e Referenciados | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2 .2 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir e qualificar o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento | Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços pré hospitalares/ urgência e emergência | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência | Número de Treinamentos realizados | Número | 2021 | | 2 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais da rede de urgência e emergênci | | | | | | | | | |
| 3. Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo. | Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro. | Número | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a classificação de risco por profissional enfermeiro | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realização de Inventário de estoque anualmente | Número de inventário realizados | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de inventário extraordinário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir atualização REMUME | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter no mínimo em 80% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS). | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | | | 80,00 | 80,00 | Proporção | 58,55 | 73,19 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de Campanhas de vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Busca Ativa para Atualização da Caderneta Vacinal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realização de Campanhas de Vacinação nas Escolas Municipais | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5 .1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 10 % | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual | | | 10,00 | 10,00 | Percentual | 9,35 | 93,50 |

Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas sobre Saúde Sexual e Reprodutiva

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher**OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 100 % | Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 74,77 | 74,77 |

Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal

OBJETIVO Nº 6 .2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em no mínimo 55% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | Razão | | | 55,00 | 50,00 | Razão | 87,29 | 174,58 |

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos exames citopatológicos

Ação Nº 2 - Garantir os insumos necessários para a realização dos exames

| | | | | | | | | | |
|--|--|-------|------|--|-------|-------|-------|------|------|
| 2. Aumentar em no mínimo 70 % ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | Razão | 2021 | | 70,00 | 70,00 | Razão | 0,13 | 0,19 |
|--|--|-------|------|--|-------|-------|-------|------|------|

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames de mamografia

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|--|--|---|---|--------|------|-------|
| 3. Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura | Número de capacitações realizadas ao ano | Número | | | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|--|--------|--|--|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e capacitações

Ação Nº 2 - Garantir a notificação dos casos de violências contra mulheres

Ação Nº 3 - Apoiar as ações desenvolvidas pelo Programa Guardiã - Maria da Penha - da Guarda Civil Municipal

| | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------|------|--|----|----|--------|-------|--------|
| 4. Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | Número de envios | Número | 2021 | | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
|--|------------------|--------|------|--|----|----|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir o lançamento da produção.

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7 .1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina | Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano | Número | 2020 | | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes para o acolhimento da população masculina | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde, para o público masculino | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa**OBJETIVO Nº 8 .1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Imunizar 80 % da população idosa para a influenza. | Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza | Percentual | 2021 | | 80,00 | 70,00 | Percentual | 38,31 | 54,73 |
| Ação Nº 1 - Intensificação das ações de imunização de idosos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental**OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter os grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias | Número de Grupos terapêuticos implantados | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização de oficinas multiprofissionais | | | | | | | | | |
| 2. Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional | Número de profissionais contratados | Número | | | 9 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliação da equipe de profissionais | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência**OBJETIVO Nº 10 .1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. | Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas | Número | 2021 | | 3 | 2 | Número | 10,00 | 500,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reformas para adequação da estrutura física das unidades | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

| OBJETIVO Nº 11 .1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 2 campanha de Amamentação por ano | Número de campanha de amamentação realizada ao ano | Número | 2021 | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de campanhas de amamentação | | | | | | | | | |
| 2. Realizar 2 campanha de Alimentação Saudável por ano | Número de campanhas de alimentação saudável realizadas | Número | 2021 | | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas sobre a Alimentação Saudável | | | | | | | | | |
| 3. Manter o SISVAN em 100 % das Unidades de AtençãoBásica | Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado | Percentual | 2021 | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

| DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT) | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 12 .1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Intensificar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | Número de Unidades básicas com grupo ativado | 0 | 2021 | | 8 | 8 | Número | 8,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos atendimentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reestabelecer os grupos de Hipertensão nas Unidades de Saúde | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 13 .1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 6,00 | 6,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes aos serviços odontológicos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir insumos para atendimentos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 13 .2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal | Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de campanha de prevenção | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

| OBJETIVO Nº 14 .1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir o número de casos de sífilis congênita | Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número | 2021 | | 0 | 0 | Número | 2,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento as gestantes | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100 % dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde | Proporção de óbitos maternos e infantis investigados | Proporção | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a atuação do Comitê de Mortalidade Fetal, Materna e Infantil | | | | | | | | | |
| 3. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 100 % das declarações de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para o correto preenchimento das declarações de óbito | | | | | | | | | |
| 4. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 100 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação das equipes quanto ao correto preenchimento das Notificações | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

| OBJETIVO Nº 15 .1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 75 % cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. | Proporção de cães e gatos vacinados | Percentual | 2021 | | 75,00 | 60,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das vacinações da população de cães e gatos | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose | Número | 2021 | | 10 | 5 | Número | 1,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de Processo Seletivo para a Contratação de Agentes de Combate de Endemias | | | | | | | | | |
| 3. Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 86,90 | 86,90 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das coletas do Pró Água | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

| OBJETIVO Nº 16 .1 - Aprimorar a gestão da saúde | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a frota de veículos, conforme estudo custo benefício. | Número de veículos adquiridos | Número | 2021 | | 9 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículo | | | | | | | | | |
| 2. Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde | Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos de saúde | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 17 .1 - Fortalecer a Gestão Participativa | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | Número de reuniões do Conselho Municipal | Número | 2021 | | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação social | | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | | |
|---|--|----------------------------------|------------|--|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados | |
| 122 - Administração Geral | Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. | 2 | 10 | |
| | Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | 12 | 12 | |
| | Ampliar a frota de veículos, conforme estudo custo benefício. | 1 | 0 | |
| | Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde | 100,00 | 100,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde | 4 | 1 | |
| | Reduzir o número de casos de sífilis congênita | 0 | 2 | |
| | Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal | 1 | 0 | |
| | Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS | 100,00 | 6,00 | |
| | Intensificar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | 8 | 8 | |
| | Realizar 2 campanha de Amamentação por ano | 2 | 2 | |
| | Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina | 2 | 1 | |
| | Aumentar em no mínimo 55% ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior | 50,00 | 87,29 | |
| | Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 100 % | 100,00 | 74,77 | |
| | Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 10 % | 10,00 | 9,35 | |
| | Ampliar em 5.000 o número de consultas em especialidades ao ano | 5.000 | 2.837 | |
| | Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde | 80,00 | 77,25 | |
| | Realizar 2 campanha de Alimentação Saudável por ano | 2 | 1 | |
| | Aumentar em no mínimo 70 % ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior. | 70,00 | 0,13 | |
| | Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica | 20,00 | 14,23 | |
| Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura | 2 | 1 | | |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100 % das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo | 100,00 | 90,00 |
| | Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | 12 | 12 |
| | Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 | 0,00 |
| | Capacitações da equipes da Atenção Básica | 10 | 2 |
| | Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | 40,00 | 61,95 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir e qualificar o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias | 4 | 4 |
| | Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência | 4 | 1 |
| | Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional | 2 | 1 |
| | Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo. | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Realização de Inventário de estoque anualmente | 1 | 1 |
| | Manter no mínimo em 80% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS). | 80,00 | 58,55 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade. | 100,00 | 86,90 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Imunizar 80 % da população idosa para a influenza. | 70,00 | 38,31 |
| | Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 75 % cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. | 60,00 | 0,00 |
| | Investigar 100 % dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | 5 | 1 |
| | Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 100 % das declarações de óbitos com causa básica definida. | 100,00 | 100,00 |
| | Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 100 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 7.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.000,00 |
| | Capital | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 0,00 | 1.434.000,00 | 4.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.438.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 9.140.000,00 | 5.459.000,00 | 1.212.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.811.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 30.000,00 | 62.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 93.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 4.144.000,00 | 5.215.000,00 | 3.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.362.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 50.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 53.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 83.000,00 | 21.000,00 | 201.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 305.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 55.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 524.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 524.000,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde constitui um importante instrumento de gestão, e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, sendo que através deste já foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas a cada ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 6.324.506,26 | 10.876.794,31 | 2.344.302,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.545.603,05 | |
| | Capital | 0,00 | 115.283,89 | 776.702,67 | 73.664,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 965.650,56 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 9.145.560,26 | 6.986.495,46 | 2.059.464,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.191.520,07 | |
| | Capital | 0,00 | 1.757,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.757,50 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 74.794,84 | 5.228,75 | 465.286,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.310,45 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 697,00 | 388.728,17 | 298.540,92 | 22.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 710.186,09 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 1.130.297,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.130.297,90 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 697,00 | 17.180.928,82 | 18.943.762,11 | 4.964.937,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.090.325,62 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 9,93 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 72,09 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 16,98 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 77,45 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 19,75 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 52,53 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 930,28 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 34,06 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 6,69 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 20,08 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,35 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 5,52 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 55,87 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 17,51 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 14.180.000,00 | 14.180.000,00 | 18.432.582,68 | 129,99 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 6.550.000,00 | 6.550.000,00 | 7.775.859,28 | 118,72 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 401.000,00 | 401.000,00 | 425.222,83 | 106,04 |

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.129.000,00 | 5.129.000,00 | 4.976.617,49 | 97,03 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | 5.254.883,08 | 250,23 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 68.620.000,00 | 80.352.309,62 | 79.126.291,25 | 98,47 |
| Cota-Parte FPM | 48.000.000,00 | 59.732.309,62 | 57.441.654,25 | 96,17 |
| Cota-Parte ITR | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.802,19 | 60,07 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 5.911.928,23 | 107,49 |
| Cota-Parte do ICMS | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 15.650.398,15 | 104,34 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 117.000,00 | 117.000,00 | 120.508,43 | 103,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 82.800.000,00 | 94.532.309,62 | 97.558.873,93 | 103,20 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 9.170.000,00 | 6.838.537,14 | 6.439.790,15 | 94,17 | 6.370.218,14 | 93,15 | 6.251.824,43 | 91,42 | 69.572,01 |
| Despesas Correntes | 9.140.000,00 | 6.554.238,14 | 6.324.506,26 | 96,49 | 6.322.106,26 | 96,46 | 6.203.712,55 | 94,65 | 2.400,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 284.299,00 | 115.283,89 | 40,55 | 48.111,88 | 16,92 | 48.111,88 | 16,92 | 67.172,01 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.194.000,00 | 9.543.702,42 | 9.147.317,76 | 95,85 | 9.121.581,34 | 95,58 | 9.073.940,93 | 95,08 | 25.736,42 |
| Despesas Correntes | 4.144.000,00 | 9.510.625,42 | 9.145.560,26 | 96,16 | 9.119.823,84 | 95,89 | 9.072.183,43 | 95,39 | 25.736,42 |
| Despesas de Capital | 50.000,00 | 33.077,00 | 1.757,50 | 5,31 | 1.757,50 | 5,31 | 1.757,50 | 5,31 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 83.000,00 | 93.000,00 | 74.794,84 | 80,42 | 73.840,84 | 79,40 | 65.886,64 | 70,85 | 954,00 |
| Despesas Correntes | 83.000,00 | 93.000,00 | 74.794,84 | 80,42 | 73.840,84 | 79,40 | 65.886,64 | 70,85 | 954,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 525.000,00 | 471.182,80 | 388.728,17 | 82,50 | 388.728,17 | 82,50 | 388.728,17 | 82,50 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 524.000,00 | 470.182,80 | 388.728,17 | 82,68 | 388.728,17 | 82,68 | 388.728,17 | 82,68 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.435.000,00 | 1.329.777,32 | 1.130.297,90 | 85,00 | 1.129.648,76 | 84,95 | 1.086.526,83 | 81,71 | 649,14 |
| Despesas Correntes | 1.434.000,00 | 1.328.777,32 | 1.130.297,90 | 85,06 | 1.129.648,76 | 85,01 | 1.086.526,83 | 81,77 | 649,14 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 15.407.000,00 | 18.279.199,68 | 17.180.928,82 | 93,99 | 17.084.017,25 | 93,46 | 16.866.907,00 | 92,27 | 96.911,57 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 17.180.928,82 | 17.084.017,25 | 16.866.907,00 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 96.911,57 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 17.084.017,25 | 17.084.017,25 | 16.866.907,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 14.633.831,08 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.450.186,17 | 2.450.186,17 | 2.233.075,92 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,51 | 17,51 | 17,28 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|
| Empenhos de 2024 | 14.633.831,08 | 17.084.017,25 | 2.450.186,17 | 314.021,82 | 96.911,57 | 0,00 | 0,00 | 314.021,82 | 0,00 |
| Empenhos de 2023 | 13.259.103,03 | 16.959.656,16 | 3.700.553,13 | 1.297.577,92 | 105.619,55 | 0,00 | 1.256.117,35 | 0,00 | 41.460,57 |
| Empenhos de 2022 | 12.371.039,33 | 12.842.687,10 | 471.647,77 | 675.894,38 | 515.218,47 | 0,00 | 550.260,06 | 0,00 | 125.634,32 |
| Empenhos de 2021 | 10.510.230,11 | 11.632.224,09 | 1.121.993,98 | 910.816,23 | 7.593,24 | 0,00 | 904.523,99 | 0,00 | 6.292,24 |
| Empenhos de 2020 | 7.779.235,00 | 12.171.839,44 | 4.392.604,44 | 1.249.651,97 | 65.774,92 | 0,00 | 1.184.136,40 | 0,00 | 65.515,57 |
| Empenhos de 2019 | 8.257.758,46 | 11.085.142,13 | 2.827.383,67 | 1.196.984,44 | 26.343,56 | 0,00 | 954.507,95 | 0,00 | 242.476,49 |
| Empenhos de 2018 | 7.632.484,75 | 11.343.690,59 | 3.711.205,84 | 346.124,03 | 336.287,03 | 0,00 | 148.450,95 | 0,00 | 197.673,08 |
| Empenhos de 2017 | 7.023.887,91 | 13.957.601,32 | 6.933.713,41 | 648.726,64 | 651.863,64 | 0,00 | 41.367,58 | 0,00 | 607.359,06 |
| Empenhos de 2016 | 7.175.271,25 | 15.107.713,74 | 7.932.442,49 | 472.015,89 | 472.015,89 | 0,00 | 20.312,33 | 0,00 | 451.703,56 |
| Empenhos de 2015 | 6.817.878,77 | 10.078.557,08 | 3.260.678,31 | 1.621.981,29 | 1.621.981,29 | 0,00 | 770.998,40 | 0,00 | 850.982,89 |
| Empenhos de 2014 | 6.456.114,59 | 9.879.427,01 | 3.423.312,42 | 452.050,90 | 680.686,22 | 0,00 | 330.606,12 | 0,00 | 121.444,78 |
| Empenhos de 2013 | 6.256.175,60 | 9.327.239,74 | 3.071.064,14 | 164.024,04 | 93.599,20 | 0,00 | 76.283,54 | 0,00 | 87.740,50 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 11.193.000,00 | 21.919.229,78 | 22.956.547,53 | 104,73 |
| Provenientes da União | 10.909.000,00 | 18.491.704,76 | 17.779.226,94 | 96,15 |
| Provenientes dos Estados | 284.000,00 | 3.427.525,02 | 5.177.320,59 | 151,05 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 1.154.000,00 | 1.808.490,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 12.347.000,00 | 23.727.719,78 | 22.956.547,53 | 96,75 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 6.734.000,00 | 24.242.766,88 | 14.071.463,46 | 58,04 | 12.710.659,31 | 52,43 | 12.545.030,83 | 51,75 | 1.360.804,15 |
| Despesas Correntes | 6.671.000,00 | 21.008.595,91 | 13.221.096,79 | 62,93 | 11.906.039,21 | 56,67 | 11.750.170,73 | 55,93 | 1.315.057,58 |
| Despesas de Capital | 63.000,00 | 3.234.170,97 | 850.366,67 | 26,29 | 804.620,10 | 24,88 | 794.860,10 | 24,58 | 45.746,57 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 5.221.000,00 | 11.104.891,12 | 9.045.959,81 | 81,46 | 8.822.178,25 | 79,44 | 8.562.993,39 | 77,11 | 223.781,56 |
| Despesas Correntes | 5.218.000,00 | 11.101.891,12 | 9.045.959,81 | 81,48 | 8.822.178,25 | 79,47 | 8.562.993,39 | 77,13 | 223.781,56 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 222.000,00 | 761.308,00 | 470.515,61 | 61,80 | 465.115,61 | 61,09 | 465.115,61 | 61,09 | 5.400,00 |
| Despesas Correntes | 222.000,00 | 761.308,00 | 470.515,61 | 61,80 | 465.115,61 | 61,09 | 465.115,61 | 61,09 | 5.400,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 68.000,00 | 683.867,36 | 321.457,92 | 47,01 | 276.946,14 | 40,50 | 265.145,81 | 38,77 | 44.511,78 |
| Despesas Correntes | 63.000,00 | 678.867,36 | 321.457,92 | 47,35 | 276.946,14 | 40,80 | 265.145,81 | 39,06 | 44.511,78 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 5.000,00 | 296.327,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas Correntes | 4.000,00 | 295.327,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 12.250.000,00 | 37.092.160,68 | 23.909.396,80 | 64,46 | 22.274.899,31 | 60,05 | 21.838.285,64 | 58,88 | 1.634.497,49 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 15.904.000,00 | 31.081.304,02 | 20.511.253,61 | 65,99 | 19.080.877,45 | 61,39 | 18.796.855,26 | 60,48 | 1.430.376,16 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 9.415.000,00 | 20.648.593,54 | 18.193.277,57 | 88,11 | 17.943.759,59 | 86,90 | 17.636.934,32 | 85,41 | 249.517,98 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 305.000,00 | 854.308,00 | 545.310,45 | 63,83 | 538.956,45 | 63,09 | 531.002,25 | 62,16 | 6.354,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 593.000,00 | 1.155.050,16 | 710.186,09 | 61,49 | 665.674,31 | 57,63 | 653.873,98 | 56,61 | 44.511,78 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.440.000,00 | 1.626.104,64 | 1.130.297,90 | 69,51 | 1.129.648,76 | 69,47 | 1.086.526,83 | 66,82 | 649,14 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 27.657.000,00 | 55.371.360,36 | 41.090.325,62 | 74,21 | 39.358.916,56 | 71,08 | 38.705.192,64 | 69,90 | 1.731.409,06 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 12.237.000,00 | 37.079.160,68 | 23.908.699,80 | 64,48 | 22.274.202,31 | 60,07 | 21.837.588,64 | 58,89 | 1.634.497,49 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 15.420.000,00 | 18.292.199,68 | 17.181.625,82 | 93,93 | 17.084.714,25 | 93,40 | 16.867.604,00 | 92,21 | 96.911,57 |

FONTE: SIOPS, São Paulo 27/02/25 08:09:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 93.835,00 | R\$ 0,00 |
| | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 490.457,69 | 490300,00 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 48.907,60 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.647.707,48 | 1190000,90 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 674.936,00 | 674936,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.019.381,93 | 1078283,00 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL | R\$ 1.127,72 | 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 654.490,00 | 654490,00 |
| | | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|------------|
| Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 550.000,00 | 550000,00 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | R\$ 1.500.000,00 | 1200000,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 5.414.218,59 | 5174474,30 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 266.757,76 | 151506,55 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 20000,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 31.212,00 | 26443,19 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 185.736,01 | 103714,48 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 58.476,38 | 26467,63 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os dados apresentados neste item foram extraídos do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, que é um sistema alimentado pelo município, e um dos indicadores gerados é do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, que demonstra a situação relativa à aplicação da lei complementar nº 101/2012. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelo município, para o banco de dados do DATASUS, gerando indicadores de forma automática, a partir das informações declaradas.

O percentual de aplicação de recursos em saúde ficou em 17,51 % da participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012, que estabelece 15%.

Importante salientar que a execução financeira maior do que aquela estimada inicialmente foi possível graças às articulações junto aos governos estadual e federal para a obtenção de emendas parlamentares e/ou recursos extraordinários, através dos quais é possível complementar o orçamento, bem como desonerar o tesouro municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizadas.

11. Análises e Considerações Gerais

Inicialmente cabe lembrar que a Secretaria de Saúde é uma das pastas mais complexas que existe na Gestão Municipal, e que possui muitas especificidades na sua linha de atendimento, que vai da atenção básica em saúde a alta complexidade, abarcando nesse trajeto vários programas e projetos, desde a saúde à população até a saúde ambiental, inclusive ao cuidado animal, com várias formas de terapias e procedimentos, sendo assim, demanda muita organização e conhecimento da legislação quanto ao seu funcionamento e financiamento.

Diante ao exposto, estima-se um cenário de mais avanços e adequações dos serviços de saúde para proporcionar cada vez mais qualidade na promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se efetivar a implementação das redes de atenção à saúde; Fortalecer a saúde para a melhoria da busca da integralidade das ações de saúde em cada território; Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho; Dar continuidade no trabalho de modernização dos equipamentos públicos de saúde; Estimular as ações Inter setoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde; Efetivar a informatização dos equipamentos públicos de saúde; Expandir a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária; Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal; Manter os esforços para melhoria da qualidade dos serviços existentes

LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA
Secretário(a) de Saúde
RIO GRANDE DA SERRA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Introdução

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada o relatório de gestão referente ao exercício de 2024.

Auditorias

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada a RAG referente ao exercício de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada a RAG referente ao exercício de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando o parecer exarado pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde à época, e devidamente registrado em ata, declara-se aprovada a RAG referente ao exercício de 2024.

Status do Parecer: Aprovado

RIO GRANDE DA SERRA/SP, 10 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande Da Serra